

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Telefone: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 48
	PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA CAIXA DE URGÊNCIA		Revisão:
	Elaborador: Dra. Natália Avila Louzeiro, Eloir Hipólito	Revisor: Dr. José Roberto Jacomel Jr.	Data da elaboração: 20/09/2024
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Quantidade de Páginas: 2

1. INTRODUÇÃO

A maleta de urgência é uma estrutura plástica com compartimentos, que deve conter de forma sequenciada um conjunto de fármacos para atendimento em situações de urgência. É importante manter a maleta organizada, localizada em um espaço facilmente acessível, sem qualquer obstáculo à sua mobilização.

2. EXECUTORES

- ✓ Médicos;
- ✓ Enfermeiros;
- ✓ Farmacêuticos.

3. OBJETIVOS

- ✓ Garantir a disponibilidade de medicações para atendimento de quadros agudos, em todos os serviços de saúde.

4. MATERIAIS

- ✓ Maleta branca;
- ✓ Computador;
- ✓ Materiais de escritório;
- ✓ Medicamentos contidos no ANEXO I.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ A caixa/maleta de urgência deverá ser conferida **semanalmente** pelo enfermeiro/farmacêutico, de forma preventiva, ou quando houver a utilização de qualquer uma das medicações que compõem a caixa;
- ✓ Na conferência mensal deverá ser realizada a limpeza e desinfecção da caixa/maleta, conforme POP AS 14 – Limpeza e desinfecção de superfícies.
- ✓ Ainda na conferência **semanal**, é necessário observar:
 - a) se a quantidade padronizada no ANEXO I está em conformidade com o encontrado na caixa/maleta. Caso não, deverá ser solicitado a reposição
 - b) verificar a validade de todas as medicações, devendo solicitar a troca das medicações com vencimento próximo a 30 dias;
 - c) verificar a integridade de ampolas, frascos e comprimidos, solicitando a troca imediata, caso haja inconformidade;

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Telefone: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
	PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA CAIXA DE URGÊNCIA		Código: POP AS 48
	Elaborador: Dra. Natália Avila Louzeiro, Eloir Hipólito	Revisor: Dr. José Roberto Jacomel Jr.	Revisão:
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Data da elaboração: 20/09/2024
			Quantidade de Páginas: 2

- ✓ Sempre que houver a utilização de alguma medicação, a mesma deverá ser **prescrita nominalmente pelo profissional médico**, e deverá ser dispensada no prontuário do paciente que receberá;

5.1 Solicitação de reposição junto à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

- ✓ A receita prescrita pelo médico deverá ser encaminhada ao CAF;
- ✓ Os medicamentos vencidos, próximos a data de validade ou com alguma inconformidade deverão ser entregues ao CAF no momento da troca, para o descarte correto;
- ✓ O medicamento prescrito deverá ter sua saída registrada no sistema informatizado municipal, de forma a registrar a sua dispensação.

6. OBSERVAÇÃO

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da alteração

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Telefone: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 48
	PADRONIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DA CAIXA DE URGÊNCIA		Revisão:
	Elaborador: Dra. Natália Avila Louzeiro, Eloir Hipólito	Revisor: Dr. José Roberto Jacomel Jr.	Data da elaboração: 20/09/2024
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Quantidade de Páginas: 2

ANEXO I

Medicação	Apresentação	Quantidade	Data da Conferência	Ass. Responsável
Água para injeção 10ml/amp	Amp	15		
Bromoprida 10 mg/2ml	Amp	10		
Captopril 25 mg	Cpr	1 CARTELA		
Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	Amp	15		
Complexo B 2ml	Amp	10		
Dexametasona 4mg/2,5ml injetavel	Amp	10		
Diclofenaco sódico 75mg/3ml	Amp	10		
Dipirona sodica 500 mg/ml 2ml	Amp.	20		
Dipirona sodica 500 mg/ml	Frasco	2		
Escopolamina 20mg/ml	Amp	10		
Haloperidol Decanoato 50 mg/ml inj	Amp	2		
Ibuprofeno 50mg/ml	Frasco	2		
Ipratrópio solução 0,25mg/ml	Frasco	1		
Insulina Regular 100UI/ml	Frasco	1		
Metoclopramida 10 mg/2ml inj	Amp	10		
Paracetamol 200mg/ml	Frasco	2		
Penicilina 1.200.000	Amp	10		
Penicilina 600.000	Amp	3		
Salbutamol 100mcg/dose	Frs	1		

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Despacho n.º 5414/2008. Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral. Diário da República, 2.ª série, n.º 42, Brasília. Fev. 2008.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DF. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986: Dispõe sobre o exercício profissional da enfermagem.